

Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Coordenação de Licitações Pregão

Despacho - SEEC/SECONT/SCG/COLIC/PREG

Brasília, 29 de novembro de 2024.

À Coordenação de Licitações (Colic),

Processo n.º 04001-00001379/2024-19.

Interessado: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Objeto: Registro de preços (SRP) para aquisição, de medicamento a base de somatropina para atendimento de demandas judiciais advindas dos processos judiciais  $n^{o}$  0701527-86.2024.8.07.0016 e 0705388-62.2023.8.07.0001, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Assunto: Adjudicação/Homologação do PE 90075/2024.

- 1. Trata-se do Registro de preços (SRP) para aquisição, de medicamento a base de somatropina para atendimento de demandas judiciais advindas dos processos judiciais nº 0701527-86.2024.8.07.0016 e 0705388-62.2023.8.07.0001, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência constante no Anexo I do Edital PE 90075/2024 (155824516).
- 2. Com base no inciso III, do art. 16 do Decreto n.º 44.330, de 2023, o certame foi conduzido e coordenado, conforme disposto nos Termos de Julgamento (157159710), e publicação de Resultado no Diário Oficial do Distrito Federal (157311179).
- 3. Segue o resultado do pregão conforme tabela abaixo:

EMPRESA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QNT.	PROPOSTA	VALIDADE ATÉ:	HABILITAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.034.672/0001- 92	1	COTA PRINCIPAL  Somatropina - Omnitrope 15MG  Apresentação: 1 Carpule com 1,5ml	SANDOZ	UND	113	157154810 157155993 157156162	25/02/25	157157565 157157818 157158041 157158290 157158843	775,50	87.631,50
	2	COTA RESERVADA ME/EPP Somatropina - Omnitrope 15MG Apresentação: 1 Carpule com 1,5ml	SANDOZ	UND	37				775,50	28.693,50
	3	COTA PRINCIPAL  Somatropina 12MG a 15MG  Apresentação: caixa com 1 caneta preenchida com pó para solução de uso subcutâneo + 1 frasco- ampola + 1ml a 1,5ml de diluente	SANDOZ	UND	113				862,50	97.462,50

	4	COTA RESERVADA ME/EPP Somatropina 12MG a 15MG Apresentação: caixa com 1 caneta preenchida com pó para solução de uso subcutâneo + 1 frasco- ampola + 1ml a 1,5ml de diluente	SANDOZ	UND	37			862,50	31.912,50
								VALOR TOTAL: 245.700,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO:									R\$ 258.720,00

- 4. Esclarecemos que, quanto à formação e convocação de fornecedores do <u>cadastro de reserva</u>, para certames na Lei n.º 14.133, de 2021, o sistema Compras.gov.br, ainda não comporta tal processo, fato esclarecido pelo Ministério da Economia por meio do chamado n.º 5336258, junto ao Portal da Central de Atendimento no link: <a href="https://portaldeservicos.economia.gov.br/">https://portaldeservicos.economia.gov.br/</a>.
- 5. Esclarecemos, ainda, que a presente licitação teve os itens 02 e 04 **fracassados** no sistema Compras.gov.br. Todavia, respeitando as normas legais aplicáveis, como a Lei Complementar nº 123/2006 e o que consta no subitem 3.11.1 do Edital, quando a cota reservada for declarada fracassada (ou seja, quando não houver propostas válidas ou interessadas para essa cota) e o vencedor da cota principal se dispuser a aceitar o item fracassado, o pregoeiro deverá aceitar a negociação, em conformidade com as normas legais aplicáveis.
- 6. Assim, após a declaração formal de que a cota reservada foi fracassada, uma vez que não houve propostas que atendessem aos critérios exigidos, consultamos, via chat de mensagens, o licitante vencedor da cota principal **MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (itens 1 e 3), para confirmação de interesse e aceitação expressa dos itens 02 e 04, pelo mesmo valor ofertado para a cota principal. A proposta foi aceita, conforme registrado no referido chat de mensagens.
- 7. Procedemos, também, a solicitação junto ao Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (157313514), para inclusão dos itens 2 e 4 no Sistema Compras.Gov em favor da empresa **MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, ou, se for o caso, o aumento do quantitativo dos itens 1 e 3, totalizando para ambos 150 (cento e cinquenta) unidades.
- 8. Por todo exposto, considerando que não houve intenção de recurso e verificada a regularidade na instrução processual, encaminham-se os autos a Vossa Senhoria para anuência e envio à Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG) nos termos do art. 16, inciso III, letra "i" e art. 140, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, propondo a adjudicação e a homologação, conforme o disposto nos Termos de Julgamento do Pregão Eletrônico 90075/2024 (157159710).

Augusto Cesar Pires Aranha Pregoeiro

- 1. Ciente e de acordo.
- 2. Encaminhe-se à Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG) na forma proposta.

Edson de Souza Coordenador de Licitações

- 1. Ciente e de acordo.
- 2. ADJUDICO o objeto conforme proposto e HOMOLOGO a presente licitação, em concordância com o proposto nos autos, com base no inciso IV do art. 71 da Lei n.º 14.133, de 2021 e art. 140 do Decreto n.º 44.330, de 2023.
- 3. Encaminhem-se à Coordenação de Gestão de Suprimentos (Cosup), para as providências decorrentes.

## Jairo Portela de Medeiros Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto



Documento assinado eletronicamente por JAIRO PORTELA DE MEDEIROS - Matr.0042952-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais substituto(a), em 02/12/2024, às 09:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1**, **Coordenador(a) de Licitações**, em 02/12/2024, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA - Matr.0276315-X, Pregoeiro(a), em 02/12/2024, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 157314701 código CRC= B4227E4F.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - CEP 70075-900 - DF Telefone(s): 3313-8497 Sítio - www.economia.df.gov.br

04001-00001379/2024-19 Doc. SEI/GDF 157314701